

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. OBJETO

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, INCLUSO PEÇAS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES, CMEIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUAÇU-GO.

2. SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	Serviço de reparo e manutenção de Batedeira , das seguintes marcas: Mondial, Britânia, Arno, Philco, Cadence.	Sv	25
2	Serviço de reparo e manutenção de Climatizador , das seguintes marcas: Ventisol, Mondial, Britânia, Cadence e Lenox.	Sv	190
3	Serviço de reparo e manutenção de Fogão , das seguintes marcas: Atlas, Dako, Braslar, Mueller, Itatiaia, Suggar e Esmaltec.	Sv	190
4	Serviço de reparo e manutenção de Forno a Gás , das seguintes marcas: Mueller, Atlas, Dako, Braslar, Suggar e Itatiaia.	Sv	190
5	Serviço de reparo e manutenção de Forno Elétrico , das seguintes marcas: Mondial, Britânia, Cadence, Philco, Fischer, Mueller e Suggar.	Sv	190
6	Serviço de reparo e manutenção de Freezer , Brastemp, Consul, Esmaltec, Atlas e Midea.	Sv	190
7	Serviço de reparo e manutenção de Geladeira , das seguintes marcas: Brastemp, Consul, Electrolux, Continental e Esmaltec.	Sv	240

8	Serviço de reparo e manutenção de liquidificador comum, das seguintes marcas: Mondial, Arno, Britânia, Cadence, Philco, Walita, Oster e Electrolux.	Sv	95
9	Serviço de reparo e manutenção de liquidificador Industrial , das seguintes marcas: Skymesen, Metvisa, Siemsen, Spolu, Croydon, Marchesoni, JL Colombo e Becker.	Sv	235
10	Serviço de reparo e manutenção de Máquina de lavar , das seguintes marcas: Brastemp, Consul, Colormaq, Mueller, Suggar, Libell e Wanke.	Sv	135
11	Serviço de reparo e manutenção de Micro-ondas , das seguintes marcas: Electrolux, Brastemp, Consul, Philco, Britânia e Panasonic.	Sv	25
12	Serviço de reparo e manutenção de Panela de pressão , das seguintes marcas: Tramontina, Panlux, Nigro, Rochedo, Clock, Fortaleza e Eirilar.	Sv	240
13	Serviço de reparo e manutenção de ventilador , das seguintes marcas: Arno, Mondial, Ventisol, Tron, Ventisol, Venti-Delta, Arge, Cadence e Britânia.	Sv	125

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.A Secretaria Municipal de Educação do Município de Uruaçu–GO possui sob sua responsabilidade diversas unidades escolares, Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs e setores administrativos, os quais utilizam diariamente diversos equipamentos eletrodomésticos indispensáveis ao funcionamento das atividades educacionais e administrativas, tais como geladeiras, freezers, fogões, micro-ondas, liquidificadores, batedeiras, ventiladores, climatizadores, entre outros.

Esses equipamentos são amplamente utilizados, especialmente nas cozinhas escolares responsáveis pelo preparo da merenda escolar, bem como em salas administrativas e ambientes pedagógicos. Em razão do uso contínuo e intenso, é comum que tais eletrodomésticos necessitem de manutenções preventivas e corretivas, além de eventuais reparos para garantir seu pleno funcionamento.

Nesse contexto, a realização de credenciamento de empresas especializadas mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública, uma vez que os serviços de manutenção e reparo possuem natureza eventual, futura e parcelada, não sendo possível prever com exatidão a quantidade de atendimentos necessários ao longo do exercício.

A adoção do credenciamento permite que diversas empresas habilitadas prestem os serviços quando demandadas, assegurando maior agilidade no atendimento das solicitações provenientes das unidades escolares e demais setores vinculados à Secretaria de Educação. Dessa forma, evita-se a paralisação de equipamentos essenciais ao funcionamento das escolas e ao preparo da alimentação escolar, o que poderia prejudicar diretamente o atendimento aos alunos e servidores.

Além disso, o credenciamento possibilita maior competitividade e ampliação do número de prestadores aptos, garantindo que a Administração Pública conte com profissionais qualificados e disponíveis para executar os serviços conforme a necessidade, respeitando os princípios da eficiência, economicidade, transparência e continuidade do serviço público, previstos na administração pública.

Destaca-se ainda que a manutenção adequada dos eletrodomésticos contribui para prolongar a vida útil dos equipamentos, reduzir custos com substituições desnecessárias e assegurar condições adequadas de higiene e segurança alimentar, especialmente nas unidades que realizam o preparo de refeições para os estudantes da rede municipal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade e conveniência administrativa de promover o credenciamento de empresas para prestação de serviços eventuais, futuros e parcelados de manutenção e reparo de eletrodomésticos, com o objetivo de garantir o funcionamento adequado dos equipamentos utilizados nas Unidades Escolares, CMEIs e na Secretaria Municipal de Educação do Município de Uruaçu – GO, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais ofertados à população.

Assim, o presente credenciamento visa atender de forma eficiente às demandas da rede municipal de ensino, garantindo rapidez no atendimento, qualidade na execução dos serviços e melhor gestão dos recursos públicos.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. Data prevista para conclusão do processo: A data pretendida para a conclusão é dia 06/07/2026

4.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Alta prioridade

1.1. Justificativa de prioridade: A contratação possui **alta prioridade** porque os eletrodomésticos utilizados nas unidades escolares, CMEIs e na Secretaria Municipal de

Educação são essenciais para o preparo da merenda escolar e para o funcionamento das atividades diárias. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar a interrupção de serviços essenciais, prejudicando o atendimento aos alunos e o funcionamento das unidades. Assim, o credenciamento é necessário para garantir agilidade nos reparos e continuidade dos serviços públicos.

1.2. Prazo de vigência da contratação: Prazo de vigência da contratação será de 12 meses

1.3. Prazo de Entrega/ Execução: Até 2 dias uteis após a emissão da Ordem de Serviço

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

2.1. Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação de Uruaçu-GO

2.2. Responsável pela demanda: Eunice Aparecida de Faria

Uruaçu-GO, 11 de março de 2026

EUNICE APARECIDA DE FARIA

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº10/2025